



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 24.363.590/0001-85

Praça Major Avelino de Almeida, 406 – Centro – 39.565-000 – Rubelita/MG – Telefax (38)3843.1102 – e-mail: prefeiturarubelita@gmail.com

PORTARIA Nº. 060 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORARIA DE PESSOAL PARA O CARGO DE ENFERMEIRO EDITAL Nº 01/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS e a Comissão Especial responsável pelo Processo Seletivo Simplificado, Edital 01/2021, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital 01/2021, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rubelita, apresentado pela Comissão Especial nomeada pela Portaria de nº: 50/2021, com a finalidade de contratação de pessoal no cargo de Enfermeiro (04) vagas, por tempo determinado, para enfrentamento ao Coronavírus - COVID-19, consagrando como exato o resultado dos candidatos aprovados no cargo de Enfermeiro, conforme abaixo especificado:

Cargo: ENFERMEIRO

1º - ROBLEDO PAULO FERREIRA MIRANDA;

Pontuação: 75,00

2º - THALITA MARTINS PAULINO;

Pontuação: 70,00

3º - FLORINDA DE ALMEIDA COSTA NETO;

Pontuação: 68,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 24.363.590/0001-85

Praça Major Avelino de Almeida, 406 – Centro – 39.565-000 – Rubelita/MG – Telefax (38)3843.1102 – e-mail: prefeiturarubelita@gmail.com

4º: MARCIA MIRANDA DE JESUS.

Pontuação: 65,00

Art. 2º. Em consonância com a legislação vigente, à vista do resultado final do Processo Seletivo Simplificado, considerando que foram aplicados todos os princípios constitucionais, tais como a legalidade, isonomia, impessoalidade, publicidade, moralidade, inerentes a todos os certames, e considerando ainda que não existiram recursos, fica **HOMOLOGADO** o resultado final do Processo Seletivo Simplificado 01/2021, para os cargos acima determinados, surtindo todos os efeitos legais.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 16 de Fevereiro 2021.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA

Prefeito Municipal